

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU
EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

01 - DADOS DO IMÓVEL			
Inscrição Imobiliária (Nº do IPTU):	Cartório:	Matrícula do Cartório:	
	<input type="checkbox"/> 1º Ofício <input type="checkbox"/> 2º Ofício		
Área do terreno:	Área de Construção:	Fração Ideal:	
Endereço:	Barro:	Nº:	
Distrito:	Município:	U.F.:	
	PORTO VELHO	RONDÔNIA	
02 - DADOS DO PROPRIETÁRIO			
Nome:		CNPJ:	
Endereço:	Barro:	Nº:	
Distrito:	Município:	U.F.:	
E-mail:	Telefone:		
Inscrição Mobiliária:			
03 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU - EHS			
Ilmo. Sr. (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda			
A empresa já identificada no item 02 como proprietária, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar 359/2009, vem perante Vossa Senhoria requerer a ISENÇÃO TOTAL DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE _____, considerando que o imóvel destina-se a construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, conforme documentação comprobatória juntada aos autos.			
04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE			
Informações prestadas de forma incorreta, incompleta ou inverídica configuram hipótese de crime contra a ordem tributária prevista no artigo 2º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas cabíveis.			
Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.			
Nome do Contribuinte ou Representante Legal:	CPF:	Telefone:	
Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal:	Local:	Data:	
	PORTO VELHO/RO		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Termo de recebimento e aceitação de imóvel pelo programa, expedido pela instituição financeira responsável pela contratação da obra;
2. Certificado de que a obra é de interesse social, emitido pela SEMUR ou cópia de instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel para execução de EHS, tendo como contratantes/ compradores o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a instituição financeira oficial executora do programa e como contratada empresa do ramo da construção civil;
3. Certidão de Inteiro Teor atualizada;
4. Escritura Pública de Compra e Venda ou cópia de instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel para execução de EHS, tendo como contratantes/compradores o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a instituição financeira oficial executora do programa e como contratada empresa do ramo da construção civil, se não apresentada em atendimento ao inciso III deste artigo;
5. Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da executora do empreendimento ou procuração pública, acompanhada da cópia da cédula de identidade e CPF do procurador;
6. Certidão Informativa do imóvel expedida pela SEMUR;
7. Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da executora do empreendimento ou procuração pública, acompanhada da cópia da cédula de identidade e CPF do procurador;
8. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Urbano.
9. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
10. Contrato social e alterações, se houver;
11. Taxa de abertura de processo original, emitida na inscrição imobiliária, devidamente recolhida.

OBSERVAÇÕES:

- O contribuinte poderá ser representado por procurador, mediante instrumento público e poderes expressos e específicos.
- Nos casos em que a assinatura do contribuinte for substituída pela do seu representante legal, a cópia do instrumento e dos documentos pessoais do procurador deverá constar da relação a ser apresentada no momento da formalização do processo.